



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 2201/2023

“Dispõe sobre designação temporária de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE

Artigo 1º- DESIGNAR a servidora **THAIS VALERIO MARTINS DE ANDRADE**, para responder cumulativamente e sem prejuízo de suas funções, pelo cargo Chefe de Secretaria da Secretaria de Assuntos Jurídicos, por força de atestado médico da titular do cargo, a senhora **VANESSA LIMA DIAS FRANCISQUETTI**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 05 de outubro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 17 de outubro de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito